

R

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 27 DE MARÇO DE 2023.**

No dia 27 de Março de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, José António dos Santos Vilela, e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vítor Manuel Quintas Pinho e Ricardo Jorge Martins Alves.

Secretariou a reunião o Técnico Superior Vasco André Moreira Pimenta. Eram 17:05 horas quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião referindo-se à realização da “Feira do Cavalo” que decorreu em Sabariz, nos dias 11 e 12 de Março, tendo felicitando a “Associação Cultural de Sabariz” na qualidade de entidade organizadora, participantes e o público que marcou presença.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para questionar se o aparecimento de alguns sinais de degradação na ponte velha de Pedorido já motivou alguma diligência da parte do executivo em permanência, nomeadamente, o contacto com o empreiteiro para a correcção dessas anomalias.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que tem a situação sinalizada, inclusive no que se refere à manutenção dos componentes em ferro, pelo que os serviços foram instruídos para notificarem o empreiteiro mediante a fiscalização efectuada ao local, considerando estarem reunidas as

condições para que este proceda à correção das imperfeições registadas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 24 de Março de 2023, cujo saldo totaliza a quantia de 3.741.976,68€.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE FEVEREIRO - APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE OLIVEIRA DO ARDA.

TRABALHOS A MENOS.

Presente a seguinte informação da Doma: “Após visita à obra apurou-se trabalhos a menos (não executados) no valor de 6.353,00€ (seis mil trezentos e cinquenta e três euros). Este montante deve-se ao facto de as quantidades de trabalhos em causa não se mostrarem necessárias e fundamentais à boa execução da obra, tendo o dono da obra emitido ordem nesse sentido.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta de trabalhos a menos.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – MARCHAS INFANTIS DE S. JOÃO 2023.

Presente a seguinte informação da Secção de Acção Social e Educação: “Mantendo as tradições do S. João de Castelo de Paiva, irão realizar-se

as Marchas Infantis de S. João 2023, no próximo dia 23 de Junho, da parte da manhã.

Irão participar todos os Jardins-de-infância e EB1 do Concelho, agregados às IPSS da sua área de abrangência, bem como as creches e Ensino Pré-escolar privado, dando oportunidade às crianças de voltarem a vivenciar a Festa de S. João do nosso Concelho. Assim, e tendo por base o valor unitário de 10,00€ por cada elemento participante, o valor a atribuir a cada entidade é de:

- Centro Social do Couto Mineiro do Pejão – 2.130,00€
- Centro Social de Real - 1.110,00€
- Associação de Solidariedade Social “Os Cucos” – 2.750,00€
- Centro Social de Santa Maria de Sardoura – 3.370,00€
- Centro Social Paroquial de Sobrado – 1.020,00€
- Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva- 840,00€
- Junta de Freguesia de Fornos- 550,00€

O montante total a atribuir é de 11.770,00€ com 1177 participantes das diversas freguesias e dos vários níveis de ensino.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir os subsídios propostos.

6.2 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL C. J. CLARK’ S.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

1. Que a promoção e o apoio da prática desportiva é uma das competências das Autarquias na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das respectivas populações.
2. Que no próximo dia 1 de Abril vai-se realizar no concelho o “Campeonato Distrital de Marcha em estrada”, numa organização da Associação de Atletismo de Aveiro em parceria com a Associação Desportiva e Cultural C.J Clark’s.

3. Que será a primeira vez que se realizará uma prova de atletismo de marcha em Castelo de Paiva, o que contribuirá certamente para a promoção e divulgação desta variante do atletismo no nosso concelho.
4. Que a realização desta prova trará ao concelho um número significativo de atletas acompanhados de familiares e amigos, constituindo assim uma excelente oportunidade para a promoção do concelho de Castelo de Paiva junto desse público.
5. Que a referida associação veio solicitar à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro que compartilhe os custos inerentes à organização desta prova desportiva.

Proponho:

1. Que nos termos do previsto na alínea f) do art.º 23.º, e na alínea u) do nº 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, conjugada com o nº 3 do art.º 5.º, do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, V. Exa. podere propor ao órgão executivo a atribuição de um subsídio à Associação Desportiva e Cultural C.J Clark's, no montante de 600,00€ (seiscentos euros).”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio proposto.

6.3 – RANCHO FOLCLÓRICO DE CASTELO DE PAIVA.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

1. Que o Município de Castelo de Paiva e as colectividades de âmbito cultural e recreativo partilham o objectivo de promover a salvaguarda, valorização e dinamização do património cultural do concelho, em consonância com os deveres estatutários destas últimas e com as atribuições em matéria cultural a prosseguir pelo Município.
2. Que o apoio ao movimento associativo assume grande relevância para a realização das suas actividades, considerando-se os clubes e as associações desportivas, culturais e recreativas parceiros sociais de indiscutível interesse público.

3. Que o Rancho Folclórico de Castelo de Paiva é uma colectividade de referência do concelho na divulgação e representação do folclore e na promoção do estudo e valorização do património histórico, natural e cultural do Município.

4. Que de acordo com a informação técnica subscrita pelo Coordenador Técnico da Secção de Cultura e Desporto da Câmara Municipal, o Rancho Folclórico de Castelo de Paiva apresentou, devidamente instruída, a sua candidatura ao subsídio anual a atribuir pela Câmara Municipal às colectividades de âmbito desportivo, cultural e recreativo para o corrente ano.

5. Considerando o conjunto vasto de actividades que a colectividade se propõe realizar no ano de 2023, descritas no competente Plano de Actividades.

Proponho:

1. Que nos termos do previsto na alínea e) do art.º 23.º, e na alínea u) do nº 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual, conjugada com o art.º 2.º, do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, V. Exa. podere propor ao órgão executivo a atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico de Castelo de Paiva, para o ano de 2023, no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros)."

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio proposto.

7. – PROPOSTAS PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

7.1 – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA OCUPAÇÃO DE 4 POSTOS DE TRABALHO EM RCTF-TI. - AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO NOS TERMOS DO ARTº. 4.º DO DL. 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta: "Conforme informações dos Serviços apensas à proposta do mapa de pessoal e plano anual de recrutamentos para o ano 2023, bem como à informação do

Diretor do Departamento Técnico de 16/03/2023, sendo insuficiente o número de trabalhadores em funções torna-se necessário proceder ao recrutamento tendo em vista a satisfação de necessidades permanentes dos Serviços nas áreas abaixo indicadas, decorrentes dos seguintes fatores:

Fiscal – aposentação do titular do posto de trabalho em 01/08/2022;
Serralheiro Civil – aposentação do titular do posto de trabalho a partir de 01/04/2023;

Motorista – No âmbito do processo de descentralização da Saúde e conforme *e-mail* do ACES de 19/10/2022, em substituição da trabalhadora aposentada em 01/10/2022 pode ser admitido um motorista para servir as Unidades de Saúde do Concelho de Castelo de Paiva;

Médico Veterinário – conforme informação do Médico Veterinário Municipal de 15/11/2022.

Assim, no seguimento da publicação do D.L. n.º10/2023, de 8 de fevereiro, que aprova as normas de execução orçamental para o ano 2023, e da aprovação do orçamento, e mapa de pessoal para o corrente ano, atendendo às necessidades dos Serviços nos respetivos setores de atividade, venho pelo presente propor que **seja submetido à aprovação da Câmara Municipal o recrutamento** de 4 (quatro) trabalhadores tendo em vista a ocupação dos correspondentes postos de trabalho no mapa de pessoal, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e a abertura dos respetivos procedimentos concursais comuns, nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 30.º e n.º1 do artigo 33.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, com o artigo 4.º do D.L. 209/2009, de 3 de setembro, conforme a seguir se indica:

- 1 Assistente operacional, na área funcional de motorista;
- 1 Assistente operacional, na área funcional de serralheiro civil;
- 1 Fiscal da carreira especial de fiscalização;
- 1 Técnico Superior, na área funcional de medicina veterinária.

Mais informo de que:

- a) Não existem reservas de recrutamento internas nos Serviços;
- b) Foi aprovado para o corrente ano um limite máximo de 520.000€ para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal;
- c) Se encontra prevista no orçamento aprovado para o corrente ano a dotação necessária à satisfação dos encargos resultantes das respetivas admissões;
- d) Os correspondentes postos de trabalho encontram-se previstos no mapa de pessoal;
- e) Não existe pessoal em situação de valorização profissional no âmbito da EGRA, conforme declarações emitidas pela CIM do Tâmega e Sousa em 16 e 20/03/2023.

Proponho ainda que **seja solicitada autorização à Câmara Municipal para**, caso não seja possível ocupar total ou parcialmente os postos de trabalho em apreço por recurso a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado nos termos do n.º3 do artigo 30.º da LTFP, **se alargar o âmbito do recrutamento nos termos do n.º4 do artigo 30.º da LTFP**, a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aberto ao abrigo e nos limites do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados (MARA) para o ano 2023.

Anexo informação da DGFPD relativa ao cumprimento dos limites de endividamento.”

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma nota explicativa relativa este ponto em consonância com conteúdo da proposta formulada pela Vereadora Liliana Vieira.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para informar que o tema em análise deriva de uma matéria amplamente discutida nos órgãos autárquicos, em função daquela que era a pretensão do executivo em permanência em alargar o quadro de pessoal da Câmara Municipal de forma substantiva no ano de 2023.

Lembrou a deliberação tomada no passado mês de Fevereiro, e o momento em que o executivo em permanência acedeu de forma parcial à reivindicação dos restantes membros representados na Câmara e na Assembleia Municipal, reduzindo a proposta, o que facilitou a sua viabilização.

Salientou que na altura ficou claro para todos que a proposta apresentada relativa ao Plano Anual de Recrutamento, ao Mapa de Pessoal e à respectiva contratação a realizar durante o ano de 2023, seria objecto das diferentes deliberações do órgão executivo, estando hoje a acontecer uma delas. Disse que nesse período de tempo o executivo em permanência, e o Sr. Presidente da Câmara em particular, foram dando nota da urgência da contratação e da premência da ocupação de lugares em determinadas áreas. Deu nota que no que concerne aos Assistentes Operacionais afectos à “DOMA – Divisão de Obras Municipais e Ambiente”, a proposta que foi aprovada no Plano Anual de Recrutamento previa a ocupação de oito lugares para o armazém, entre eles dois calceteiros, um marceneiro, dois pedreiros, um serralheiro civil e dois canalizadores, verificando-se agora que as duas propostas apresentadas (com a devida permissão referia-se já a este ponto e ao seguinte), preveem apenas dois calceteiros e um pedreiro, tendo questionado a razão de não ter havido um procedimento de acordo com o estabelecido no Plano Anual de Recrutamento em relação aos Assistentes Operacionais para a aquela Divisão. Referiu que dos Assistentes Operacionais mencionados neste ponto, conforme previsto na reserva de recrutamento que é válida até Setembro, o que é proposto é a contratação de um motorista, um serralheiro civil, um fiscal e um veterinário, sendo que na proposta seguinte, aí sim é proposto a contratação de oito Assistentes Operacionais de Auxiliares de Acção Educativa, dois Auxiliares de Serviços Gerais, um pedreiro e dois calceteiros.

Considerou que a proposta que se baseia na reserva de recrutamento cumprirá com o que está previsto em termos de candidaturas existentes e que estão na bolsa, sendo no entanto notório uma redução substantiva

em relação ao que foi a argumentação do Sr. Presidente da Câmara em relação aos Assistentes Operacionais para a área de acção educativa, tendo solicitado um esclarecimento.

Concluiu, realçando que se constata a opção de não abrir procedimentos para todas as funções e categorias que estavam previstas no Plano Anual de Recrutamento, e que foram assunto de deliberação há cerca de um mês.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que o que mereceu aprovação em Fevereiro foi o Plano Anual de Recrutamento para 2023. Disse que se trata de um documento que foi elaborado para o ano em curso, não havendo a obrigatoriedade do executivo em permanência abrir a concurso a totalidade dos lugares ali previstos, sendo aconselhada alguma ponderação de acordo com as necessidades que vão surgindo. Sublinhou que serão abertos outros procedimentos ainda no decorrer do presente ano, até porque estão cientes dos processos de reforma que têm sido requeridos pelos funcionários da autarquia, uns já deferidos, outros à espera de decisão superior, sendo que a Vereadora Liliana Vieira poderá prestar mais esclarecimentos sobre o tema.

A Vereadora Liliana Vieira usou da palavra para dar nota que a proposta que está subjacente no ponto 7.1 refere-se ao pedido de autorização de abertura de novos procedimentos concursais, relativamente aos quais não existem bolsas de recrutamento para que se possa colmatar algumas carências dos serviços identificadas nos últimos meses, a saber: um fiscal, por força da aposentação de um funcionário no mês de Agosto de 2022, um serralheiro civil em virtude de uma aposentação que vai ocorrer a partir do próximo dia 1 de Abril, um motorista para satisfazer as necessidades da equipa da “UCC – Unidade de Cuidados à Comunidade” que vai brevemente iniciar a actividade em Castelo de Paiva, e um médico veterinário pela proximidade da data de aposentação do respetivo funcionário.

Salientou que estes procedimentos serão objecto de um processo de avaliação dos candidatos, com prestação de provas, prevendo-se a sua conclusão num período de sensivelmente seis meses.

Relativamente ao ponto 7.2, informou que se propõe a admissão de oito Assistentes Operacionais para a educação, dois Auxiliares de Serviços Gerais, um pedreiro e dois Assistentes Operacionais na área funcional de calceteiro, para se reforçar os serviços nestas diferentes áreas.

Realçou que desde o dia 1 de Janeiro de 2023 até á data de hoje concretizaram-se seis aposentações, das quais três da área da educação, fazendo jus às justificações que o executivo em permanência apresentou nos órgãos autárquicos, no sentido de que a proposta explanada no Plano Anual de Recrutamento não seria mais do que uma previsão, um processo de recrutamento gradual e não de uma só vez, de forma a não onerar o Município com a admissão no imediato de um número elevado de trabalhadores.

Esclareceu que o que está em causa é a admissão de quinze trabalhadores, sendo que se a estes se subtraírem as seis aposentações, verifica-se a entrada de nove colaboradores.

Deu nota que na área da educação tinha sido assumido o compromisso de que eram necessários cerca de vinte e quatro Assistentes Operacionais, tendo-se reduzido esse número para vinte. Disse que é um valor provisório, pelo que será efectuado o recrutamento de forma gradual, em sintonia com a revisão da Carta Educativa que está a decorrer. Referiu que a proposta é para a admissão de oito trabalhadores, sendo que efectivamente serão apenas cinco a reforçar a área da educação, dado que três já se aposentaram, pelo que se está a substituir e a reforçar esses lugares visto que o Município se encontra abaixo dos rácios.

Informou que depois de reunida informação fidedigna e actualizada com a conclusão da Carta Educativa, esta irá fazer transparecer a premência de se reforçar os recursos humanos da autarquia com Assistentes Operacionais na área da educação.

Concluiu a sua intervenção fazendo referência à rentabilização que tem sido feita dos recursos existentes, alocando-se trabalhadores a outras áreas carentes de colaboradores, estando conscientes que os recrutamentos devem ser graduais, acautelando-se assim as finanças da autarquia.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para solicitar um esclarecimento sobre a questão do motorista, designadamente, se a contratação deste funcionário municipal é para a sua afectação exclusiva ao Centro de Saúde, dado que, provavelmente, existem outras necessidades noutras serviços municipais, nomeadamente, um director de departamento e vários chefes de divisão que fazem serviço externo, e nenhum deles tem no seu conteúdo funcional ser motorista.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para agradecer à Vereadora Liliana Vieira as explicações dadas sobre os pontos em discussão.

Referiu que os restantes membros do executivo que não exercem funções em permanência possuem menos informação do que os membros que exercem funções em permanência, em particular nas questões em torno das aposentações e das necessidades de afectação de pessoal. Disse que se a Vereadora Liliana Vieira tivesse feito a sua intervenção logo no início do ponto, algumas das suas observações não se justificariam, solicitando assim que na apresentação dos pontos que dependem dos seus pelouros, pudesse a Vereadora Liliana Vieira dar logo à partida os contributos conducentes à elevação do debate, dado que é para isso que foram eleitos.

Registou algum alinhamento nas intervenções levadas a cabo pelo Sr. Presidente da Câmara e pela Vereadora Liliana Vieira no âmbito do debate protagonizado pelos Vereadores do PS desde o mês de Dezembro de 2022 até ao mês de Fevereiro do corrente ano, recordando para o efeito a palavra “ponderação” no que diz respeito aos recursos financeiros da Câmara Municipal e aquilo que são as respectivas necessidades, e até a rentabilização dos recursos afectando-os a outras áreas. Disse que este registo serve para dar razão ao debate travado ao longo de vários

meses sobre um tema que se prolongou em demasia e que chegou à última Assembleia Municipal, daí a agilização de procedimentos que hoje está a ser operada.

Concluiu, informando que não há da parte dos Vereadores do PS qualquer inconveniente relativamente ao que é proposto nos pontos 7.1 e 7.2. A Vereadora Liliana Vieira interveio novamente para responder à questão colocada pelo Vereador Ricardo Jorge, tendo esclarecido que o lugar de motorista é de afectação exclusiva ao serviço de saúde. Disse que a “UCC - Unidade de Cuidados à Comunidade” vai funcionar sete dias por semana, das 8h00 às 20h00, pelo que o motorista irá prestar serviço de acompanhamento e suporte à equipa médica que durante o dia deslocar-se-á às residências dos Paivenses para proporcionar os cuidados de saúde necessários. Além disso, referiu, no âmbito da delegação de competências, outros organismos públicos que frequentemente se deslocam de Paredes a Castelo de Paiva para fazer as respectivas inspecções e intervenções nas diversas entidades do concelho também necessitam de transporte, uma vez que o “ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Vale do Sousa – Tâmega/Sul” deixou de contemplar motoristas no seu quadro de pessoal e de disponibilizar viaturas, pelo que é da competência dos Municípios assegurar o transporte destas equipas.

Frisou que o motorista vem colmatar a aposentação de um Assistente Operacional na área da limpeza, o que quer dizer que os serviços foram reorganizados em matéria de higiene e limpeza nas unidades de saúde locais, não sendo a equipa reforçada por força dessa aposentação, pelo que este funcionário não irá acarretar mais custos em matéria de salários, uma vez que está incluído na verba transferida mensalmente pelo “Fundo de Financiamento da Descentralização”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção do Vereador do UCPT e os votos a favor dos Vereadores do MPM, do PS, do PSD e do Sr. Presidente da Câmara, aprovar a presente proposta.

7.2 – RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES POR RECURSO ÀS RESERVAS DE RECRUTAMENTO INTERNAS - AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO NOS TERMOS DO ART.º 4.º DO DL. 209/209, DE 3 DE SETEMBRO.

A Vereadora Liliana Vieira apresentou a seguinte proposta: “Por aviso publicado na 2.ª série do D.R. n.º133, de 10 de julho, foram abertos procedimentos concursais comuns para ocupação de 12 postos de trabalho de assistente operacional em áreas diversas (nomeadamente nas áreas funcionais de auxiliar de ação educativa, auxiliar de serviços gerais, calceteiro e pedreiro) do mapa de pessoal desta Autarquia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; dos referidos procedimentos concursais resultou a aprovação de um número de candidatos superior ao dos postos de trabalho a ocupar pelo que, nos termos do n.º3 do artigo 30.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, foram constituídas reservas de recrutamento internas com a validade de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final.

Verificamos contudo, que o número de postos de trabalho objeto do procedimento concursal em apreço se tornou insuficiente para fazer face às necessidades dos Serviços, nas áreas supracitadas, conforme informação dos respetivos dirigentes/chefias apensas à proposta do mapa de pessoal e plano anual de recrutamentos 2023 bem como à informação do Diretor do Departamento Técnico de 16/03/2023 em anexo.

Face ao exposto, atualmente verifica-se a necessidade de recrutar mais 13 (treze) assistentes operacionais, nas seguintes áreas:

- 8 Assistentes operacionais, na área funcional de auxiliar de ação educativa (DAG);
- 2 Assistentes operacionais, na área funcional de auxiliar de serviços gerais (DAG);
- 1 Assistente Operacional, na área funcional de Pedreiro (Dep.Técnico);
- 2 Assistentes operacionais, na área funcional de Calceteiro (Dep.Técnico);

Face ao exposto, no seguimento da publicação do D.L. n.º10/2023, de 8 de fevereiro, que aprova as normas de execução orçamental para o ano 2023, atendendo à existência de reservas de recrutamento internas, venho pelo presente **propor que seja submetido à aprovação da Câmara Municipal** nos termos das disposições conjugadas do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º209/2009, de 3 de setembro, com o artigo 30.º da LTFP aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, **o recrutamento de 13 (treze) trabalhadores** tendo em vista a ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal esta Autarquia em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo e nos limites do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados (MARA) para o ano 2023, aprovado por deliberação do Órgão Executivo de 10/02/2023 e da Assembleia Municipal de 27/02/2023.

Mais informo de que:

- a) Existem reservas de recrutamento internas;
- b) Os postos de trabalho encontram-se previstos no mapa de pessoal aprovado para o corrente ano e no Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados para o ano 2023;
- c) Foi aprovado para o ano 2023 um limite máximo de 520.000€ para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal;
- d) Se encontra prevista no orçamento aprovado para o ano 2023 a dotação necessária à satisfação dos encargos resultantes das respetivas admissões;
- e) Não existe pessoal em situação de valorização profissional no âmbito da EGRA, conforme declaração emitida pela CIM do Tâmega e Sousa em 16/03/2023, em virtude da mesma não se ter ainda constituído como Entidade Gestora de Requalificação das Autarquias.

Anexo informação da Divisão de Gestão Financeira relativa ao cumprimento dos limites de endividamento.”

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que é referido na fundamentação da proposta que não existe reserva de recrutamento, mas

que o que é dito na informação é que há reserva de recrutamento do concurso realizado oportunamente para doze postos de trabalho. Questionou se na segunda parte da proposta deveria constar a expressão “não há reserva de recrutamento para x funcionários”.

A Vereadora Liliana Vieira esclareceu que neste ponto é feita menção a reservas de recrutamento por força do concurso que foi concluído no mês de Fevereiro de 2022, sendo que a bolsa em causa tem uma validade de 18 meses, pelo que considerou poder tratar-se de uma questão de interpretação.

O Vereador Ricardo Jorge referiu que a interpretação está a mais, tendo solicitado que se faça a respectiva rectificação.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para informar que existe a evidência de haver reservas de recrutamento.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a presente proposta.

8. – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO RSI.

O Sr. Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

“Considerando que:

1. A Lei n.º 50/2018 de 16 de Agosto, estabelece o quadro de transferências de competências para as autarquias locais em matéria de ação social, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;
2. O Decreto- lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, concretizou tal transferência de competências em matéria de ação social e as portarias n.º 63/2021 e n.º 65/2021 de 17 março, asseguram a regulamentação requerida, no que respeita à operacionalização, em matéria de acompanhamento da componente de inserção aos beneficiários de RSI;
3. O artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020 na sua versão atual, atribui às câmaras municipais a competência para celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção nos termos definidos na portaria n.º 65/2021, de 17 março;

4. O enunciado no n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, o exercício da competência para a Câmara Municipal possa ser contratualizado através da celebração de protocolos com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ou equiparadas, entende-se ser este o modelo, que melhor responde às exigências colocadas por esta assunção.

5. As Instituições com quem se pretende celebrar o protocolo são as que têm acompanhado, ao longo dos anos o NLI – Núcleo Local Inserção-, os processos de RSI e a inserção dos beneficiários nas várias valências; Pretende-se celebrar protocolo de colaboração com as seguintes Instituições:

- Centro Social do Couto Mineiro do Pejão;
- Centro Social de Santa Maria de Sardoura;
- Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva;

Nestes termos, de acordo com os considerandos expostos no preâmbulo da minuta do protocolo de colaboração, proponho:

1. Que o órgão executivo aprecie e delibere sobre as minutas de Protocolo de Colaboração com as referidas Instituições.
2. Que sendo aprovada a minuta de Protocolo de Colaboração, o órgão executivo me confira poderes para a outorga dos Protocolos.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a presente proposta.

9. - PORTO/GAIA GRANFONDO – EMISSÃO DE PARECER PARA A UTILIZAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente uma informação da Secção de Cultura e Desporto relativa ao assunto em título para apreciação e deliberação, que ficará arquivada na pasta anexa à presente acta.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável à utilização de vias municipais nos termos propostos na informação dos serviços.

10. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

- Despacho N.º 16/GAP/2023;
- Despacho N.º 17/GAP/2023;
- Despacho N.º 18/GAP/2023;
- 5.ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2023;
- 2.ª Alteração ao Orçamento da Receita para 2023;
- 4.ª Alteração ao PPI para 2023;
- 4.ª Alteração ao PAM para 2023.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve intervenções.

Deliberado por unanimidade alterar a data da reunião de Câmara que se realizaria no dia 14 de Abril para o dia 17, às 17 horas.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 17:40 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Varão André Moreira Pinheiro, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Varão André Moreira Pinheiro

Os Vereadores,

RO. 27 MARÇO 2023
